

Festa no condomínio

Vai receber os amigos e comemorar um acontecimento?

Não deixe que sua celebração prejudique o sossego dos seus vizinhos.



- Consulte o Regulamento Interno, que estabelece normas claras em relação ao uso dos espaços de lazer – por exemplo, do salão de festas;
- Procure planejar seu evento para que ele termine pelo menos 30 minutos antes do limite determinado no seu condomínio. E lembre-se: em caso de descumprimento poderá ser aplicada multa;
- Passe todas as informações necessárias, especialmente a lista dos convidados. Isso evita problemas, como penetras. Um segurança extra – contratado pelo morador – é recomendável, dependendo da proporção da festa;
- Envie um comunicado por escrito para os vizinhos, alguns dias antes, avisando sobre os seus planos. É uma boa e simpática iniciativa. Gentileza atrai gentileza;
- Se, apesar de todos os seus cuidados, algum vizinho reclamar, não crie caso: reduza o volume da música e peça aos convidados para falarem um pouco mais baixo.

SEDE DO SECOVI-SP: Rua Dr. Bacelar, 1.043 – Vila Mariana – São Paulo, SP
Tel.: (11) 5591-1300/Fax: (11) 5591-1301 | secovi@secovi.com.br | www.secovi.com.br

REGIONAIS DO SECOVI-SP NO INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO:

Bauru (14) 3227-2616, **Campinas** (19) 3252-8505, **Grande ABC** (11) 4121-5335,
Jundiaí e Região (11) 4523-0833, **Santos** (13) 33213823, **São José do Rio Preto** (17) 3235-1138,
Sorocaba (15) 3211-0730, **Vale do Paraíba** (12) 3942-9975



SECOVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO 70 ANOS

